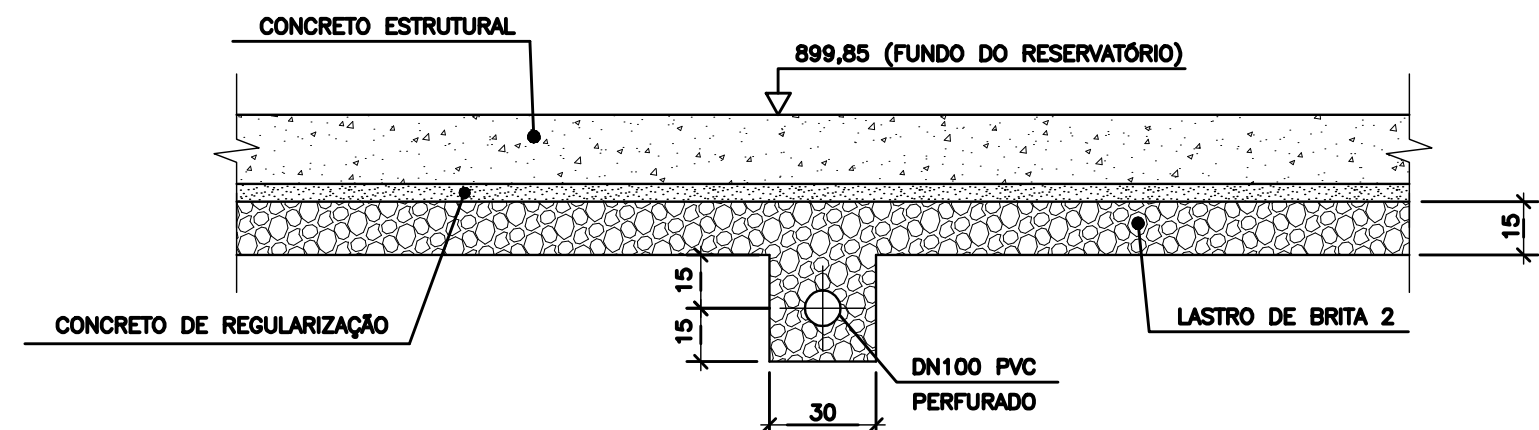


ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN E NÃO PODE
SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.



OBSERVAÇÃO DE PROJETO – MATERIAL DRENANTE:

A DRENAGEM DE FUNDO INDICADA EM PROJETO, SEGUE O PADRÃO CESAN, NO ENTANTO, O PROJETO INDICA QUE EXISTE NO MERCADO, MATERIAL QUE PROMETE MESMA FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AS CANALETAS DE BRITA E TUBOS DRENANTES. TRATA-SE DE UMA GEOMANTA COMPOSTA, QUE SEGUNDO O FABRICANTE, ATENDE COM ADEQUAÇÃO AS SOLICITAÇÕES DE PROJETO – DETECTAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS, MANTER A SUPERFÍCIE DE APOIO DA UNIDADE DRENADA.

A GEOMEMBRANA, TEM PEQUENA ESPESSURA, GRANDE RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, PORTANTO ESPERA-SE QUE POSSA TRAZER REDUÇÃO NO CUSTO DA MÃO DE OBRA, E CONSEQUENTE REDUÇÃO DE CUSTO.

OBSERVAÇÃO – DRENAGEM DA ÁREA:

A TOPOGRAFIA QUE REALIZOU O CADASTRO DA ETA, NÃO CONSEGUIU ENCONTRAR O PV CENTRAL (QUE RECEBE A DRENAGEM E DESCARGAS) DA ETA. INFORMAÇÕES COLETADAS COM A OPERAÇÃO LOCAL, INDICARAM QUE O MESMO ESTÁ SOTERADO.

A TOPOGRAFIA CONSEGUIU, DEFINIR O DIÂMETRO E MATERIAL DA ATUAL DRENAGEM, COMO SENDO, EM MANILHA DE CONCRETO 600mm. ESTES DADOS, ALIADOS AS CARACTERÍSTICAS TOPOGRÁFICAS DA ÁREA DA ETA, PERMITEM AO PROJETO, INDICAR O LANÇAMENTO DA DESGARGA E EXTRAVASO DA NOVA UNIDADE DE RESERVAÇÃO, NESTA DRENAGEM EXISTENTE.

NOTAS:

- 1- COTAS E DIMENSÕES EM MILÍMETRO E ELEVÇÕES EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.
- 2- PARA PLANTA DE LOCAÇÃO DO RESERVATÓRIO, VER DES. FOLHA 02/11.
- 3- PARA PLANTA BAIXA, VER DES. FOLHA 03/11.
- 4- PARA CORTES DO RESERVATÓRIO, VER DES. N° FOLHA 05, 06 E 07/11.
- 5- AS COTAS DA ESTRUTURA (ESPESURAS DE PAREDES) DEVERÃO SER DEFINIDAS/CONFIRMADAS PELO PROJETO ESTRUTURAL. ASSIM SENDO, APÓS A EXECUÇÃO DO MESMO, PODERÁ SER NECESSÁRIA ALGUMA PEQUENA ADEQUAÇÃO NA ARQUITETURA DA UNIDADE.
- 6- PARA DETALHES DA MACROMEDIDA E PITOMETRIA, VER DES. N° FOLHA 11/11.
- 7- PARA LISTA DE MATERIAL, VER DES. N° FOLHA 07/11.
- 8- PARA CORTES EE', VER DES. N° FOLHA 08/11.

DRENAGEM DE FUNDO DO RESERVATÓRIO
PLANTA BAIXA
ESC. 1:50

[illegible]